



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 18 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto nº. 153, de 18 de fevereiro de 2025.

Amplia o número de vagas estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 002/2025 e dá outras providencias.



Decreto nº. 153, de 18 de fevereiro de 2025.

Amplia o numero de vagas estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 002/2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 156, de 22 de março de 2017, Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 002/2025, e

Considerando a necessidade de promover a seleção simplificada de profissionais da educação, especialmente em decorrência do aumento das matrículas de alunos e para cumprir o que estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996);

Considerando que o município para atender as contratações temporárias, dispõe da autorização concedida nos termos da Lei Municipal nº. 156/2017;

Considerando que o aumento das matrículas requer um número maior de profissionais para garantir a qualidade do ensino e atendimento adequado aos alunos, respeitando as normas de proporção entre alunos e professores;

Considerando a que situação emergencial demanda uma contratação rápida, assegurando que todos os alunos tenham acesso à educação dentro dos prazos e exigências legais;

Considerando que a contratação de profissionais qualificados e capacitados, de forma rápida, ajuda a manter ou elevar a qualidade do ensino, evitando turmas muito grandes e proporcionando um aprendizado mais efetivo;

Cosnideando que a seleção simplificada permite maior agilidade na contratação, adaptando-se rapidamente às mudanças nas necessidades educativas e nos fluxos de matrícula;

Considerando que o processos de seleção simplificada reduz a burocracia e acelerar a publicação de editais e contratações, economizando recursos públicos e tempo da administração;

Considerando que a contratação de novos profissionais é uma maneira de lutar contra a desigualdade na educação, assegurando que todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso a profissionais capacitados;



Considerando que novos profissionais podem trazer inovações e dinâmicas que enriquecem o ambiente escolar, implementando projetos educacionais diversificados que atendem às diferentes necessidades dos alunos;

Considerando que a garantia do atendimento aos dispositivos constitucionais e legais é fundamental para que o município não incorra em penalidades e mantenham sua responsabilidade educacional em pleno funcionamento;

Considerando que o numero de matriculas de alunos até então efetuadas tem superado as expectativas e metas anteriormente previstas;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 002/2025 prever a contratação de profissionais aprovados e classificados no Cadastro Reserva realizado no próprio certame, facilitando o processo de ampliação de vagas e consequentemente a efetiva contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ampliada a quantidade de vagas anteriormente previstas no Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 002/2025, passando o item 1.3 do referido Edital SME 002/2025 a vigorar com as seguintes alterações:

1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas de Professor da Educação Básica, para atuação no Ensino Regular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), para cada área de conhecimento, modalidade, categoria e etapa, da Rede Pública Municipal de Ensino e para formação de cadastro de reserva, na forma estabelecida neste Edital:

1.3.1 – passando de 02 (duas) para 04 vagas para Professor da Educação Infantil;

1.3.2 – passando de 02 (duas) para 17 vagas para Professor da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no 1º segmento;

1.3.3 – passando de 02 (duas) para 27 vagas para Professor do Ensino Regular Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano);

1.3.4 – passando de 06 (seis) para 19 vagas para Professor do Ensino Regular Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), do 2º segmento (6º ao 9º), distribuídas abaixo:

1.3.4.1 – passando de 02 (duas) para 05 vagas para Professor da área de Ciências Humanas (Geografia, História, Sociologia e Filosofia);



1.3.4.2 – passando de 02 (duas) para 04 vagas para Professor da área de Ciências Exatas e da Natureza (Matemática, Química, Física, Biologia e Ciências Naturais);

1.3.4.3 – passando de 02 (duas) para 10 vagas para Professor da área de Linguagens e suas Tecnologias (Língua portuguesa, Inglês, Educação Física e Artes).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação, autorizada a alterar o item 1.3 do Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 002/2025 passando a vigorar com as alterações estabelecidas no art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia em 18 de fevereiro de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal

Decreto nº 153 - Amplia Vagas Edital SME Nº 002 -.pdf

Código do documento: DOC-A504B833-071D-4C2D-B9FB-98C66CA7BCF4

Hash SHA256: af18af69e41e8a1d27d098df8d1f791bb89d2bdae363aa883e0d17776a9513d1

Hash SHA512: db0c42b966077bc72504fcb64053a65d73fdf96ee6445bbbd9d5cf811008385e6c8818b9174eb7bb462cdc1b73657244b828294783128f706191a3b535707c77



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.0.68 - Documento de identificação informado(CPF): 95558578572 -
Geolocalização: [-14.161962881052](#), [-40.005395632923474](#) - Data: 2025-02-18
14:24:07-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: OS X.

SAULO ISLAN SANTOS